

Plano Andino-amazônico de Comunicação e Educação Ambiental

PANACEA¹

Lima, outubro de 2005

¹ O CONAM e o Ministério da Educação, em nome das instituições do Peru, agradecem ao Programa de Desenvolvimento Rural PDRS do GTZ pelo apoio técnico para a elaboração desta proposta.

Sumário

I. Introdução	03
A idéia de um plano andino-amazônico de comunicação e educação ambiental	
As consultas e a versão integrada	
II. Programas internacionais e regionais que constituem o marco referencial do plano	05
As Metas do Milênio	
A Década das Nações Unidas da Educação para o Desenvolvimento Sustentável	
O Programa Latino-americano e Caribenho de Educação Ambiental	
III. A visão da educação e da comunicação ambiental nos países andino-amazônicos	07
IV. Objetivos	08
Objetivos gerais	
Objetivos específicos	
V. Linhas de ação	09
Políticas nacionais e experiências regionais	
Rede de redes de comunicação e educação ambiental	
Formação e investigação em espaços formais	
Capacitação em espaços não formais	
Comunicação e difusão	
Processos de construção de sociedades sustentáveis a partir da educação ambiental participativa	
Comunicação e educação ambiental nos convênios e acordos internacionais e sub-regionais	
Cooperação e integração horizontal	
VI. Estratégia de execução	12
Funcionamento	
Financiamento	
Tarefas e prazos para implementar o PANACEA nos próximos seis meses	
VII. Documentos de referência	15

I. INTRODUÇÃO

I.1. A IDÉIA DE UM PLANO ANDINO-AMAZÔNICO DE COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

O desenvolvimento da educação e da comunicação ambiental se vincula estreitamente às características sociais, culturais e ambientais dos países e regiões. A articulação de esforços entre países similares, irmanados por laços históricos e por regiões ecológicas compartilhadas e interrelacionadas, é uma opção de futuro que sem dúvida pode abrir as portas ao fortalecimento, ampliação e aprofundamento dos processos educativos e comunicacionais no campo ambiental, em direção à sustentabilidade.

Os países andino-amazônicos possuem grandes riquezas naturais, sociais e culturais, assim como também fronteiras comuns, populações e etnias. Também compartilham situações muito complexas no campo da gestão ambiental e da participação, e os mesmos objetivos orientados a promover a superação dos graves problemas ambientais e o aproveitamento sustentável dos recursos. A grande diversidade biológica e cultural funde potencialidades e responsabilidades.

Os Andes e a Amazônia possuem fortes vínculos ecossistêmicos, sociais, econômicos e culturais. A compreensão destes laços é uma das tarefas da educação e da comunicação ambiental em cada um dos nossos países, naqueles que estão ocorrendo de modo paralelo importantes processos e experiências educativas e comunicacionais na temática ambiental.

Até agora não conseguimos assegurar o mútuo conhecimento neste terreno, nem estabelecermos mecanismos permanentes que nos apoiem para avançar juntos e para implementar propostas que gerem sinergias entre nossas experiências e povos. Se conseguirmos nos aproximar, nos conhecer melhor e atuar juntos, poderemos potencializar nossas capacidades, enriquecer os processos e aprofundar as conquistas.

Este é o ponto de partida da iniciativa que o Peru apresentou, ao propor a realização do Primeiro Encontro andino-amazônico de comunicação e educação ambiental, e o avanço em direção a um Plano andino-amazônico – PANACEA, que se constituem em referências e estímulos para impulsionar a aproximação, a articulação de políticas e estratégias, o intercâmbio de experiências e a geração de ações concretas.

Ademais, esta idéia se sustentou no interesse por atingir uma associação com o Programa Latino-americano e Caribenho de Educação Ambiental – PLACEA, no nível sub-regional, em seu nexos com a Rede de Formação Ambiental; nas considerações sobre a necessidade de estabelecer um vínculo direto com a Década das Nações Unidas da Educação para o Desenvolvimento Sustentável, e na identificação com os compromissos em alcançar as Metas do Milênio, como programas e objetivos complementares e convergentes.

Desde o início, estava claro que se iniciava uma primeira fase de um processo mais amplo, que deveria avançar gradualmente, graças aos aportes e às consultas com as instituições e com os especialistas. Daí a importância em realizar uma primeira aproximação, baseada em um certo consenso, e que defina elementos de interesse comum e rotas iniciais para a construção de um plano amplo, com projeções de futuro.

É importante deixar claro nosso convencimento de que a decisão de executar ações conjuntas para promover a educação ambiental não deve estar sujeita só à disponibilidade de recursos financeiros. O PANACEA exigirá dedicação e esforço dos países em sua implementação, sendo este aspecto tão importante quanto o aporte financeiro. É este o principal ativo que os países signatários do PANACEA asseguram, e com isso convidamos aos organismos de

integração e à cooperação internacional a unir-se a este esforço.

I. 2. AS CONSULTAS E A VERSÃO INTEGRADA

Entre os meses de agosto e setembro de 2005 foi realizado um processo de consulta com os sete países e com os organismos de integração, sustentado por um documento preliminar enviado com antecedência e em uma série de viagens realizadas pela consultora em Quito, Bogotá, Caracas, Brasília, Santiago do Chile e La Paz, nas quais ocorreram entrevistas de trabalho com os responsáveis pela comunicação e educação ambiental nos ministérios do ambiente e da educação, e com representantes e diretores dos organismos de integração.

Este processo, no qual participaram 31 instituições e 61 especialistas, continuou com o acolhimento de comentários e sugestões, que foram recebidos e analisados para chegar a consolidar uma proposta convergente que incluísse os principais aportes e sugestões.

A principal força deste documento é de gerar definições e acordos fundamentais para abrir caminho às fases seguintes do processo. Daí a importância em construir os acordos centrais que permitam compartilhar as responsabilidades e estabelecer os passos seguintes que se requerem para que o Plano, cuja *versão integrada* se apresenta aqui, não fique no papel, e sim que seja implementado com ações a curto e médio prazos.

II. PROGRAMAS INTERNACIONAIS E REGIONAIS QUE CONSTITUEM O MARCO REFERENCIAL DO PLANO

II.1. AS METAS DO MILÊNIO²

Os líderes mundiais que participaram da Cúpula do Milênio das Nações Unidas, realizada entre 6 e 8 de setembro de 2000, traçaram Oito Objetivos de Desenvolvimento a alcançar até o ano 2015.

- Reduzir à metade a pobreza extrema e a fome
- Alcançar o ensino primário universal
- Promover a igualdade entre os sexos
- Reduzir a mortalidade infantil
- Reduzir a mortalidade materna
- Deter a propagação do VIH/SIDA e da malária
- Garantir a sustentabilidade do meio ambiente
- Fomentar uma associação mundial para o desenvolvimento, com metas para a assistência, o comércio e o alívio da carga da dívida.

II.2 A DÉCADA DAS NAÇÕES UNIDAS DA EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL³

A “Década das Nações Unidas da Educação para o Desenvolvimento Sustentável”, aprovada no 57º período sessional da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), começou no dia 1º de janeiro de 2005, sendo a UNESCO o organismo encarregado em promovê-la, demarcando as ações nos acordos da Educação para Todos, aprovado no Foro Mundial da Educação em Dakar; dos Objetivos da Cúpula do Milênio, também chamada Agenda 2015, e da Década das Nações Unidas da Alfabetização.

No plano de implantação, a ONU convida aos governos a incluir medidas que tomem em consideração esta Década, mediante um amplo conjunto de alianças em todos os níveis, envolvendo todas as esferas dos setores público e privado, desde as diversas instâncias de governo, até as organizações da sociedade civil, os empresários, a academia e os comunicadores, entre outros.

Foram estabelecidos quatro pilares que devem contribuir para um futuro sustentável, através da educação:

- Aprender a conhecer
- Aprender a viver juntos
- Aprender a fazer
- Aprender a ser

Os princípios que orientam os objetivos se transformam em dez áreas de ação na Década:

1. Redução da pobreza
2. Equidade de gênero

² Ver documentos em <http://www.un.org/spanish/millenniumgoals/>

³ Ver documentos em <http://unesdoc.unesco.org/images/0014/001403/140372e.pdf>. [Nota do Tradutor: ver também em www.deds.cjb.net]

3. Promoção da saúde
4. Conservação e proteção ambiental
5. Transformação rural
6. Direitos humanos
7. Entendimento intercultural e paz
8. Produção e consumo sustentáveis
9. Diversidade cultural e natural
10. Tecnologias da informação e comunicação

II. 3. O PROGRAMA LATINO-AMERICANO E CARIBENHO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL⁴

No mês de novembro de 2003, durante o XIV Foro de Ministros de Meio Ambiente de América Latina e do Caribe, realizado no Panamá, foi aprovada⁵, a proposta da Venezuela em formular um Programa Latino-americano e Caribenho de Educação Ambiental no Marco do Desenvolvimento Sustentável, PLACEA.

A iniciativa aprovada foi a culminação de um processo de discussão e trabalho que se iniciou durante o I Simpósio de Países Ibero-americanos sobre Políticas e Estratégias Nacionais de Educação Ambiental, no marco do III Congresso Ibero-americano de Educação Ambiental (Caracas, 2000).

No II Simpósio, ocorrido no IV Congresso Ibero-americano de Educação Ambiental (La Habana, 2003), Venezuela apresentou um projeto do PLACEA que foi aprovado pelos participantes, acordando-se apresentar um documento final da proposta ao XV Foro de Ministros de Meio Ambiente, que ocorreu na Venezuela, no mês de novembro de 2005.

Objetivo geral

Estabelecer um mecanismo regional permanente que promova a coordenação de políticas, estimule o desenvolvimento de programas e projetos e fomenta a comunicação, o intercâmbio e o apoio mútuo entre os governos regionais, assim como entre estes e outros atores sociais envolvidos com o desenvolvimento de programas de educação ambiental.

Objetivos específicos

1. Consolidar políticas públicas de educação ambiental no marco do desenvolvimento sustentável.
2. Estabelecer e consolidar mecanismos para o trabalho em rede, promoção da integração e aumento da comunicação entre organismos públicos e privados da região.
3. Fortalecer aspectos conceituais e metodológicos da educação ambiental no marco do desenvolvimento sustentável, sob uma ótica regional.
4. Fortalecer a capacitação e atualização contínua dos educadores e outros atores envolvidos em processos educativos ambientais.
5. Desenvolver mecanismos de financiamento e implementação para o desenvolvimento do Convênio.

⁴ Ver documento em <http://www.pnuma.org/foroalc/esp/pan10tre-ResumenEjecutivoVenezuela.pdf> [Nota do Tradutor: ver também em www.placea.cjb.net]

⁵ Resolução 10, ponto 9 Documento UNEP/LAC-IG.XIV/4 Pág.26

III. A VISÃO DA EDUCAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO AMBIENTAL NOS PAÍSES ANDINO-AMAZÔNICOS

A Visão pode ser compreendida como um olhar para o futuro, no sentido de destacar aquelas qualidades e características desejáveis que se aspira para o médio prazo, quanto à educação e à comunicação ambiental na sub-região:

“A Educação e a Comunicação Ambiental nos países andino-amazônicos, serão um processo permanente, ativo e integrador, inserido na educação formal e não formal, e na comunicação com intencionalidade educativa, que reconheça a existência de um amplo patrimônio natural, histórico e cultural na sub-região, com características fundamentais de diversidade biológica e cultural que necessitem ser conservadas e potencializadas.

Os educadores e educadoras, cujo papel deve ser revalorizado e fortalecido, junto com os comunicadores e comunicadoras, estimularão a formação de uma educação ambiental com pensamento crítico e construtivo, orientada à participação, ação cidadã e à gestão ambiental, nos âmbitos rurais e urbanos, com critérios de desenvolvimento local, em um marco ético e de sustentabilidade.

Serão articulados de modo equilibrado os elementos sociais e naturais, com enfoque sistêmico e interdisciplinar, em direção à complexidade e à construção do novo saber ambiental, considerando a transversalidade ambiental e intercultural nos sistemas educativos e no campo da comunicação social.

Este processo incluirá o fortalecimento institucional, a revalorização cultural, o reconhecimento e recuperação dos saberes locais e a compreensão das cosmovisões andina e amazônica, orientando-se à construção de um futuro com equidade étnica, geracional e de gênero, que contribua de modo eficaz com a construção de sociedades sustentáveis, com pessoas atuantes e felizes”.

IV. OBJETIVOS

Objetivos gerais

- Contribuir com a melhoria da educação e da comunicação ambiental na região andino-amazônica, aportando assim à construção de um futuro sustentável com uma visão integracionista, no marco das Metas do Milênio, da Década das Nações Unidas da Educação para o Desenvolvimento Sustentável e do Programa Latino-americano e Caribenho de Educação Ambiental.
- Estimular o fortalecimento e articulação de políticas e estratégias nacionais de comunicação e educação ambiental, propiciando um melhor e maior conhecimento mútuo e a inter-relação sinérgica entre os países e organismos de integração, através de processos de intercâmbio de experiências e de ações conjuntas que enriqueçam as capacidades existentes e as potencialidades a nível sub-regional, nacional e local.

Objetivos específicos

- Fortalecer as políticas públicas em comunicação e educação ambiental, através de processos de sistematização e intercâmbio de experiências que aportem à definição, aplicação e implementação das mesmas, identificando visões nacionais e regionais.
- Facilitar a relação e o conhecimento mútuo das diversas instâncias dedicadas à educação e à comunicação ambiental nos países e organismos de integração, consolidando as redes e construindo espaços de intercâmbio e comunicação permanentes.
- Estimular a elevação do nível formativo e investigativo no campo da educação e da comunicação ambiental, nos espaços formais.
- Aportar aos processos de capacitação em espaços não formais, promovendo o intercâmbio metodológico e enriquecendo propostas metodológicas para diferentes setores, incorporando a visão e experiências de diversas comunidades, entidades e grupos.
- Criar alternativas de comunicação e difusão que permitam uma maior sensibilização e conscientização ambiental nos países e na sub-região.
- Implementar um processo conjunto de construção de sociedades sustentáveis, a partir da comunicação e educação ambiental participativa.
- Contribuir com a implementação de processos nacionais e regionais de comunicação e educação ambiental, vinculados ao cumprimento dos acordos e convênios internacionais ambientais subscritos pelos países.
- Estabelecer um mecanismo permanente de cooperação e integração horizontal entre os países e os organismos de integração, que permita a identificação de oportunidades, a convergência de processos e projetos em andamento e a criação de alternativas de mútuo apoio em temas de comunicação e educação ambiental.

V. LINHAS DE AÇÃO

São propostas oito linhas principais para o Plano, que correspondem ao cumprimento dos objetivos gerais e dos oito objetivos específicos. É importante mencionar que as atividades propostas são referenciais e podem ser modificadas quando se elaborem as propostas de trabalho em cada linha.

LINHA 1. POLÍTICAS NACIONAIS E EXPERIÊNCIAS REGIONAIS

- 1.1. Intercâmbio de experiências na definição, aplicação e desenvolvimento de políticas e estratégias nacionais de comunicação e educação ambiental.
- 1.2. Identificação de experiências de destaque em comunicação e educação ambiental, por países, âmbitos e temas.
- 1.3. Apoio à sistematização de ditas experiências.
- 1.4. Impulso à articulação entre iniciativas em andamento nos países do âmbito andino-amazônico.

LINHA 2. REDE DE REDES DE COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

- 2.1. Identificação e caracterização das redes existentes de comunicação e educação ambiental nos países, assim como de redes de educadores ou comunicadores em temas afins.
- 2.2. Criação e manutenção de um espaço permanente articulador destas redes, entre si e com as organizações, educadores e comunicadores participantes.
- 2.3. Promoção do intercâmbio de experiências entre as redes, como uma via para seu fortalecimento e integração.

LINHA 3. FORMAÇÃO E INVESTIGAÇÃO EM ESPAÇOS FORMAIS

- 3.1. Promoção da melhoria da formação na graduação.
- 3.2. Identificação e fortalecimento de programas de especialização, graduação e/ou mestrado em comunicação e educação ambiental existentes na região.
- 3.3. Estímulo à criação de um doutorado em comunicação e educação ambiental para a região.
- 3.4. Estímulo a processos de investigação em metodologias interdisciplinares, pedagogia ambiental, pensamento complexo, planejamento e avaliação, assim como a outros temas considerados prioritários.

LINHA 4. CAPACITAÇÃO EM ESPAÇOS NÃO FORMAIS

- 4.1. Desenvolvimento e implementação de propostas e alternativas de capacitação para diversos setores, incluindo os tomadores de decisão, com metodologias a distância, semi-presenciais e presenciais.
- 4.2. Criação de um banco de materiais existentes para capacitação em educação ambiental e comunicação, e de mecanismos para alcançar seu acesso por parte dos países e organismos de integração.
- 4.3. Geração de espaços de intercâmbio de experiências em educação não formal nos países.

LINHA 5. COMUNICAÇÃO E DIFUSÃO

- 5.1. Identificação de materiais didáticos e de divulgação, em meios impressos, digitais, audiovisuais e na Internet disponíveis na região (banco de dados), e criação de mecanismos para seu fácil acesso.
- 5.2. Identificação e/ou criação de espaços orientados à comunicação ambiental interpessoal e intercultural nos países e nas instâncias regionais, para promover uma estratégia comunicativa geral nos países andino-amazônicos.
- 5.3. Sistematização e socialização de experiências de comunicação ambiental e sustentabilidade no âmbito sub-regional.
- 5.5. Difusão de experiências regionais sistematizadas pelos meios digitais, impressos e audiovisuais.
- 5.6. Estímulo à processos de educomunicação ambiental.
- 5.7. Promoção de articulações e integração entre processos educativos, de comunicação e gestão ambiental.

LINHA 6. PROCESSOS DE CONSTRUÇÃO DE SOCIEDADES SUSTENTÁVEIS A PARTIR DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARTICIPATIVA

- 6.1. Estímulo à perspectiva de gênero na educação ambiental, através de vínculos com processos de gênero e ambiente na sub-região.
- 6.2. Promoção da interculturalidade e da intraculturalidade na educação ambiental.
- 6.3. Realização de propostas metodológicas e definição e implementação de ações conjuntas dirigidas à formação de educadores ambientais populares.
- 6.4. Definição e implementação de programas integradores referidos à educação ambiental para a vida, que estimulem as relações escola-comunidade por meio da educação ambiental participativa.
- 6.5. Articulação com processos de construção da cidadania ambiental e de participação popular em processos de gestão ambiental.

LINHA 7. COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL NOS CONVÊNIOS E ACORDOS INTERNACIONAIS E SUB-REGIONAIS

- 7.1. Apoio ao cumprimento das ações educativas e de comunicação nos diversos convênios e acordos internacionais e sub-regionais.
- 7.2. Determinação dos aportes principais referidos às Metas do Milênio, em especial no tema relacionado com a sustentabilidade ambiental.
- 7.3. Estabelecimento de vínculos com a Década da Educação para o Desenvolvimento Sustentável, através de processos convergentes com as principais áreas de ação assinaladas pela UNESCO.
- 7.4. Definição e implementação de processos articuladores com o Programa Latino-americano e Caribenho de Educação Ambiental – PLACEA.

LINHA 8. COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO HORIZONTAL

- 8.1. Criação de um mecanismo permanente de cooperação e integração horizontal entre os países e os organismos de integração nos temas de comunicação e educação ambiental.
- 8.2. Estabelecimento de uma coordenação geral com a Rede de Formação Ambiental do PNUMA, com o PLACEA e com a UNESCO.
- 8.3. Identificação de oportunidades, possibilidades de convergência de processos e de projetos em andamento sobre comunicação e educação ambiental entre os países e organismos de integração.
- 8.4. Desenho e implementação de procedimentos e alternativas de mútuo apoio em temas de comunicação e educação ambiental, entre os países e com os organismos de integração.
- 8.5. Estímulo à criação e funcionamento de um fundo de financiamento, com apoio dos países, dos organismos de integração e de outras organizações internacionais.
- 8.6. Identificação das demandas de apoio dos países em comunicação e educação ambiental.
- 8.7. Geração de uma lista de especialistas em comunicação e educação ambiental.

VI. ESTRATÉGIA DE EXECUÇÃO

Se propõe uma estratégia geral, sustentada nos aportes e experiências de organismos internacionais, sub-regionais, regionais e nacionais, que vincule processos em andamento e contribua com a especialização e consolidação dos diversos aspectos relativos à comunicação e educação ambiental nos diferentes setores envolvidos. A estratégia se compõe de uma série de propostas referidas aos seguintes aspectos:

VI.1. FUNCIONAMENTO

Da execução das linhas de trabalho

Cada país participante no processo deverá assumir ao menos uma das linhas de trabalho apresentadas. Recomenda-se que a linha de trabalho seja aquela na qual já exista experiência, infra-estrutura e/ou recursos disponíveis. Assumir uma linha de trabalho significa:

- Apresentar uma proposta de trabalho conjunto em dita linha
- Identificar e gerir fontes de financiamento
- Informar aos países participantes sobre o tema
- Recolher e apoiar demandas dos países a respeito
- Coordenar o trabalho com os organismos de integração

Dos países e organizações participantes

A execução do PANACEA se inicia pela iniciativa e com a participação das autoridades ambientais e educativas de sete países: Bolívia, Brasil, Colômbia, Chile, Ecuador, Peru e Venezuela; com a vinculação de cinco organismos de integração regional: Secretaria Geral da Comunidade Andina de Nações, Convênio Andrés Bello, Parlamento Andino, Universidade Andina Simón Bolívar, Organização do Tratado de Cooperação Amazônica; e com o respaldo de duas organizações das Nações Unidas: PNUMA – Rede de Formação Ambiental e UNESCO – América Latina e Região Andina.

Existe a possibilidade de que gradualmente outros países sejam incluídos no Plano, como os países amazônicos membros da OTCA (Suriname e Guiana); também poderão participar mais adiante os demais países membros de Mercosul (Argentina, Uruguai e Paraguai), com os quais se chegaria a uma visão e ações no âmbito sul-americano.

Outros países não incluídos aqui, mas que são signatários do Convênio Andrés Bello (Cuba, México, Panamá e Espanha) poderão ter vínculos através desta organização, com uma estratégia que deverá ser definida conjuntamente no futuro.

Da organização do PANACEA em cada país

Em cada país deverá ser formado um **Comitê PANACEA**, composto pelo Ponto Focal da Rede de Formação Ambiental, os responsáveis da Educação Ambiental dos Ministérios do Ambiente e de Educação, representantes da UNESCO no país, representantes dos organismos sub-regionais e internacionais vinculados, e outros membros eleitos pelo país respectivo para

tornar operativo o Plano (nos comitês se incluiriam, segundo a proposta do país, organizações não governamentais, e outras instâncias com experiência nos temas centrais).

O Comitê PANACEA deverá constituir um **Grupo de Trabalho** na Linha de especialidade que o país tenha selecionado, de acordo com o Plano.

Tarefas principais

- Associação do PANACEA com o PLACEA e com a Rede de Formação Ambiental do PNUMA.
- Determinação dos espaços e temas nos que se podem inserir as linhas de trabalho nos processos em andamento nos organismos de integração e nos organismos nacionais (ministérios, autoridades ambientais e educativas).
- Análise da dinâmica da educação e da comunicação ambiental em cada país e organismo de integração.
- Elaboração de um Plano de Trabalho que responda às estratégias e necessidades do PANACEA para o ano de 2006 e sua projeção para cinco anos. O Plano será composto por uma série de propostas de trabalho consensuadas por cada linha de trabalho e suas respectivas instâncias de coordenação.

VI.2. FINANCIAMENTO

Os organismos nacionais e os organismos de integração aportarão recursos ao Plano de acordo com suas possibilidades reais, e com suas potencialidades, inserindo ações do PANACEA em suas tarefas institucionais.

Cada país e organização que seja coordenador de alguma das linhas de trabalho, elaborará uma proposta de trabalho no tema eleito, com o qual se buscará financiamento em âmbitos nacionais ou internacionais.

Os organismos internacionais e sub-regionais vinculados podem contribuir com uma base financeira que permita o início e continuidade de algumas das ações. Para isso, se fazem indispensáveis as propostas de trabalho em cada linha que os países participantes apresentarão.

Se apresenta como tarefa a médio prazo a elaboração de um projeto amplo destinado a buscar financiamento internacional para todo o Plano. Também a criação de um fundo de financiamento para o PANACEA, que se vá conformando com os aportes das diversas fontes e participantes. Isso requer a definição de um mecanismo para o fundo, e das características principais da gestão do mesmo.

VI.3. TAREFAS E PRAZOS PARA IMPLEMENTAR O PANACEA NOS PRÓXIMOS SEIS MESES⁶:

1. Definir o país ou organismo de integração responsável por cada linha de ação. **Prazo:** No Encontro Andino-amazônico de Comunicação e Educação Ambiental.

⁶ Se propõe seis meses dado que estes produtos devem estar prontos para o V Congresso Ibero-americano de Educação Ambiental a ocorrer no Brasil.

2. Assinatura de uma declaração ou documento formal, que signifique estabelecer uma aliança estratégica entre os países e instituições vinculados na primeira etapa. **Prazo:** Ao final do Encontro Andino-amazônico de Comunicação e Educação Ambiental.
3. Definir mecanismos de coordenação, comunicação e intercâmbio entre os países e os organismos de integração envolvidos com o PANACEA. **Prazo:** No Encontro Andino-amazônico de Comunicação e Educação Ambiental.
4. Definir uma ação conjunta imediata a ser executada entre outubro e abril de 2006. **Prazo:** No Encontro Andino-amazônico de Comunicação e Educação Ambiental.
5. Constituir os Comitês PANACEA em cada país. **Prazo:** Dezembro de 2005.
6. Definir a forma de associação do PANACEA com a Rede de Formação Ambiental e o PLACEA. **Prazo:** Fevereiro de 2006.
7. Elaborar propostas de trabalho para as linhas de ação, a cargo de cada país ou organismo de integração. **Prazo:** Março de 2006.
8. Assinalar as ações mínimas e imediatas por cada Linha de Trabalho. Indicar uma primeira atividade para cada caso e a data possível. **Prazo:** Março de 2006.
9. Identificar possíveis fontes de financiamento. **Prazo:** Março de 2006.
10. Examinar e definir as formas de oficialização do PANACEA no nível sub-regional e nacional. **Prazo:** Março de 2006.
11. Estabelecer um prazo para que cada país e cada organismo de integração indique as linhas de trabalho com as quais colaborará, exceto aquelas que estão a seu cargo. **Prazo:** Abril de 2006.
12. Apresentação do PANACEA com as tarefas definidas. **Prazo:** Abril de 2006.

VII. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- **Amazonia Sin Mitos** – Comisión Amazónica de Desarrollo y Medio Ambiente BID-PNUD- TCA- Dourojeanni, Marc. Coord. 1992
- **Amanecer en Los Andes** – Comisión de Medio Ambiente y Desarrollo de América Latina y el Caribe. BID-CAF-PNUD- Martínez, Claudia; Dourojeanni, Marc; Lopez Ocaña, Carlos, y otros, como coordinadores. Sin fecha.
- **Programa Latinoamericano y del Caribe de Educación Ambiental en el Marco del Desarrollo Sostenible – PLACEA.** [Ver documentos em: www.placea.cjb.net]
- **Declaración de Panamá.** XIV Reunión del Foro de Ministros de Medio Ambiente de América Latina y el Caribe. Panamá, 21 noviembre 2003.
- **DECISION 523. CAN - Estrategia Regional de Biodiversidad para los Países del Trópico Andino,** 2002.
- **Proyecto Regional de Educación para América Latina y el Caribe.** UNESCO. Presentado en La Habana, Cuba, Noviembre 2002.
- **Iniciativa Latinoamericana y Caribeña para el Desarrollo Sostenible. ILAC.** Primera reunión extraordinaria del Foro de Ministros de Medio Ambiente de América Latina y el Caribe. Johannesburgo, 31 agosto 2002.
- **Declaración de La Habana.** Reunión de Ministros de Educación de América Latina y el Caribe, La Habana, noviembre 16 de 2002.
- **Documento de la Década de Naciones Unidas de Educación para el Desarrollo Sostenible.** United Nations Decade of Education for Sustainable Development 2005-2014. “*Draft International Implementation Scheme*”. October 2004. [Ver documentos en: www.deds.cjb.net]
- **Tratado de Educación Ambiental para Sociedades Sustentables y Responsabilidad Global.** Foro Global, Conferencia de las Naciones Unidas sobre Ambiente y Desarrollo, 1992.
- **Manifiesto por la Vida. Por una Ética para la Sustentabilidad.** PNUMA, Red de Formación Ambiental. 2002.
- **Declaración de Ministros y máximas autoridades de Ciencia y Tecnología de los países signatarios del Convenio Andrés Bello.** (Macuto, Estado Vargas, República Bolivariana de Venezuela, julio 2003.
- **Plan de Acción Conjunta PAC de los Organismos Nacionales de Ciencia y Tecnología de los países del CAB.** En: CAB Políticas, estrategias y consensos de acción en ciencia y tecnología en los países del Convenio Andrés Bello (2003- 2010). Primera Edición. Editorial Nomos, Bogotá, DC, Colombia p-1-564.